



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.139.790/0001-84

DECRETO 856/2019 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”

O Prefeito Municipal de Fervedouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo para os Servidores Municipais (exceto os servidores do Hospital Santa Bárbara), o dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2019, proclamado dia do Servidor Público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fervedouro, 25 de outubro de 2019.

ABILIO PEIXOTO FRANCHINI
PREFEITO MUNICIPAL